



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

Cariacica – ES, 05 de outubro de 2020.

OF/GP/PMC/Nº 418 /2020

Ao Ilmo. Senhor

ANGELO CESAR LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cariacica
Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Edifício Villagio Campo Grande, Rio Branco,
Cariacica-ES.

Ref. Ofício CMC Nº 238/2020 – Requerimento nº 165/2020.

Senhor Presidente;

Em atenção ao **Ofício Nº 238/2020**, cuja matéria trata do **Requerimento nº 165/2020**, de autoria do Vereador Wellington Nascimento de Lima, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente dando conta da inexistência de Termos de Ajustamento de Conduta assinados por aquela Secretaria.

Informo, ainda, segundo informações repassadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que no ano de 2014 fora celebrado junto ao Ministério Público Estadual um Termo de Ajustamento de Conduta com a finalidade de construção de duas Casas de Acolhida. Assim, com vistas a cumprir o acordado, em março de 2019 foi assinada a ordem de serviço para construção de uma das casas de acolhidas, está situada na Rua Jeronimo Monteiro, s/nº, bairro Morada de Santa Fé, que se encontra devidamente entregue e em funcionamento.

Em relação à segunda Casa de Acolhida, em 03/08/2020 foi assinada a ordem de serviço para sua construção, sendo a mesma localizada na Rua Padre Anchieta s/n bairro Rio Branco. Insta registrar que o prazo para

Referência: Proc. nº 17.003/2020





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

02

1453/2020

execução é de 240 (Duzentos e quarenta) dias a contar da data da assinatura e emissão da ordem de serviço

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente,


Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito do Município de Cariacica

Referência: Proc. nº 17.003/2020

